



XVII Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (XVII ENANCIB)

GT 1 – Estudos Históricos e Epistemológicos da Ciência da Informação

A MATERIALIDADE DOS ARQUIVOS: “EMBLEMA” DAS LUTAS DO PRESENTE PELA MEMÓRIA E O DIREITO À VERDADE

THE MATERIALITY OF THE ARCHIVES: “SYMBOL” OF THE PRESENT ENGAGEMENT MEMORY AND RIGHT TO THE TRUTH

Georgete Medleg Rodrigues¹

Modalidade da apresentação: Comunicação Oral

Resumo: A partir dos anos 1990 os arquivos são tema de estudos e debates que coincidem com a redemocratização de muitos países saídos de ditaduras de vários matizes. Com base em uma revisão de literatura a comunicação busca sistematizar alguns argumentos de pesquisadores internacionais em torno da emergência contemporânea (ou protagonismo) dos arquivos e sua ascensão no espaço midiático - acadêmico. Nessa perspectiva, destaca como os arquivos, em sua materialidade, são reconhecidos e investidos, ao mesmo tempo, como vetor das memórias coletivas em períodos de redemocratização e/ou de discussão do passado de um país. A sua materialidade é igualmente suporte para a reivindicação por transparência dos governos e àquelas pelo direito à verdade, logo direito aos arquivos. Os argumentos apresentados pelos autores selecionados são confrontados com a experiência brasileira entre os anos 1990 e 2000. Conclui que a emergência desses discursos em torno dos arquivos é a afirmação da materialidade destes últimos os quais, como enunciados, exercem força e poder, seja naqueles enunciados que os sua negam seja naqueles que afirmam sua existência e sua articulação com a memória: enunciados que se entrecruzam, como dois lados de um mesmo movimento.

Palavras-chave: Arquivos. Memória. Verdade. Materialidade.

Abstract: From the 1990s the archives are the subject of studies and debates that coincide with the democratization of many countries emerging from dictatorships of various hues. Based on a literature review the search communication systematize some arguments of international researchers around the contemporary emergence (or role) of archives and their rise in the media academic space. In this perspective, it highlights how the archives in their materiality are recognized and invested at the same

¹ Professora do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação e do Curso de graduação em Arquivologia da Faculdade de Ciência da Informação da Universidade de Brasília.

time, as a vector of collective memories in times of democratization and / or discussion of the past of a country. Its materiality is also support for the demand for transparency of governments and those of the right to truth, then right to the archives. The arguments presented by the authors selected are faced with the Brazilian experience between 1990 and 2000. It concludes that the emergence of these speeches around the archives is the affirmation of the materiality of the latter which, as stated, have strength and power, be those set out that deny their is those who claim its existence and its relationship with memory: statements that intertwine like two sides of the same movement.

Keywords: *Archives. Memory. Truth. Materiality.*

1 INTRODUÇÃO

Em 2005, a então Ministra-chefe da Casa Civil da Presidência da República, Dilma Rousseff, em meio à transferência de arquivos encontrados na Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) para o Arquivo Nacional, escreveu um artigo no jornal *Folha de S. Paulo*. Intitulado “A memória é nossa”, o texto destacava que os arquivos “produzidos e acumulados no período de repressão e perseguição política pós-1964” deixavam de “constituir [...] parte do acervo de inteligência investigativa” passando, doravante, a integrar o “conjunto da memória do país” (ROUSSEFF, 2005, p. A3, grifo nosso).

Na sua intervenção na mídia, a primeira nesse sentido e com esse formato, Dilma Rousseff afirmava o potencial dos arquivos como repositórios da memória coletiva, embora, diante da conjuntura política, ela tenha usado artifícios linguísticos para se referir aos órgãos de repressão, chamando-os de “inteligência investigativa”.² Na verdade, o artigo citado justificava diante da opinião pública o desfecho de uma série de medidas paliativas, no plano legal, quanto à afirmação da existência (negada, veementemente, em especial pelos militares) dos acervos da Ditadura militar e a garantia de acesso a eles, que culminariam com o Decreto n. 5.584 determinando o recolhimento desses acervos ao Arquivo Nacional.³ Uma análise do texto de Dilma Rousseff nos permite constatar seu esforço para equilibrar o tom entre a afirmação do direito à memória que o recolhimento e o acesso àqueles acervos propiciariam e certo cuidado com os setores a quem isso não interessava, isto é, os partidários do “esquecimento” para os quais a anistia política de 1979 havia produzido esse efeito (esquecimento), conforme ressaltado por Rodrigues (2009).

O artigo de Rousseff, bem como o próprio Decreto n. 5.584, eram respostas do governo a uma série de episódios envolvendo os arquivos do regime militar (1964-1985), especialmente depois do caso Herzog.⁴ Inédito também havia sido o fato de, no ano anterior, em dezembro de

² Deve-se precisar que Dilma Rousseff se refere ao acervo que estava em poder da ABIN, mas não necessariamente produzido por essa Agência, criada em 1995 por meio da Medida Provisória n. 813, tendo sido regulamentada em dezembro de 1999, como parte do Sistema Brasileiro de Inteligência. Para saber mais sobre o processo de criação da ABIN, muito bem descrito, ver Antunes (2002).

³ Decreto nº 5.584, de 18 de novembro de 2005. “Dispõe sobre o recolhimento ao Arquivo Nacional dos documentos arquivísticos públicos produzidos e recebidos pelos extintos Conselho de Segurança Nacional - CSN, Comissão Geral de Investigações - CGI e Serviço Nacional de Informações - SNI, que estejam sob a custódia da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN.”

⁴ No dia 17 de outubro de 2004 o jornal *Correio Braziliense* divulgava, em primeira página, duas fotografias de um homem despido e que esconde o rosto. A manchete do jornal identifica as fotos como sendo do jornalista Vladimir Herzog, assassinado pela Ditadura em 1975. Dias depois ficou comprovado que as fotos não eram de Herzog.

2004, a 73^a pesquisa encomendada pela Confederação Nacional dos Transportes (CNT) que mede o Índice de Satisfação do Cidadão (ISC) incluir, pela primeira vez, os arquivos dentre os temas apresentados para a população opinar, particularmente aqueles da Ditadura militar.⁵ Dois anos depois do artigo de Dilma Rousseff, a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República lançaria o livro “O Direito à memória e à verdade” (BRASIL, 2007) e, em 2011, são promulgadas a Lei de acesso à informação (LAI) e a lei criando a Comissão Nacional da Verdade (CNV).⁶

Três momentos, três marcos que simbolizam diferentes ações tendo os arquivos como epicentro mobilizador: na LAI, tem-se, no artigo 21, parágrafo único, que “as **informações** ou **documentos** que versem sobre condutas que impliquem violação dos direitos humanos praticada por agentes públicos ou a mando de autoridades públicas **não poderão ser objeto de restrição de acesso**”; no artigo 4º da lei que criou a CNV e que define como a Comissão poderá agir, listamos os seguintes termos: “informações”, “dados” e “documentos”. De toda evidência, nas duas leis temos referência a um tipo particular de informação/dados/documentos, isto é, os arquivos.

O que acontece no Brasil do século XXI está, na realidade, fazendo eco (tardio?) às reviravoltas políticas iniciadas no final do século XX em que os arquivos, tal como afirma Hartog (2005), sofrem do “forte investimento no contemporâneo” e, em função dos “traumas históricos”, são, ao mesmo tempo, questionados e investidos de poderes.

Os acontecimentos políticos que culminaram na queda de regimes ditatoriais, estimularam a produção de muitos estudos sobre os arquivos. Os dois polos principais dessa temática são o papel dos arquivos como prova para as vítimas ou seus familiares (reconhecimento da culpabilidade do estado, incluindo possíveis indenizações) e a necessidade da pesquisa histórica, para esclarecimento do passado e reapropriação da memória de um período. Na perspectiva internacional, organismos como o Conselho Internacional dos Arquivos, em parceria com a Unesco, realizou vários eventos que resultaram em publicações sobre o tema. Com a contribuição de vários especialistas, dentre eles arquivistas, historiadores, juristas e cientistas políticos, essas obras são referência em língua estrangeira porque realizaram balanços essenciais sobre o tema.

⁵ Segundo a pesquisa, do total dos entrevistados, somente 21,% informaram acompanhar ou ter conhecimento das discussões sobre a abertura dos arquivos oficiais referentes ao período do regime militar. A maior parte, 73,3% não tem conhecimento ou não acompanha o assunto. Embora não tenha sido destacado pela reportagem que publicou o resultado da pesquisa, a maioria (67,2%) dos que disseram acompanhar ou ter conhecimento do tema declarou-se “favorável à abertura dos arquivos” (RODRIGUES, 2007).

⁶ Respectivamente, Lei n. 12.527 e Lei n. 12.528 ambas de 11 de novembro de 2011.

A Associação dos arquivistas franceses (AAF) organizou um evento sobre o tema no final dos anos 1990 cujos anais foram objeto de um número especial temático da revista daquela associação sobre *Transparence et secret* (LA GAZETTE DES ARCHIVES, 1997). A Organização das Nações Unidas (ONU) elaborou vários documentos a esse respeito em 1997, 2005, 2009, 2010 e 2011. Em 2013, a Organização dos estados americanos (OEA), fazendo eco às deliberações da ONU, em sua Assembleia geral de 5 de junho de 2013 também fez referência ao dever dos estados americanos de conservar os arquivos e outros elementos de prova concernentes às violações graves dos direitos humanos (OEA, 2013). Com o objetivo de fazer um balanço e discutir desafios e propostas para o problema dos novos suportes de informação e sua relação com a preservação da memória, a Unesco publicou, em 2003, um relatório onde os arquivos são incluídos no capítulo sobre as instituições de memória e diretrizes de recolhimento e tratamento de acervos são apontadas (RODES, J.-M.; PIEJUT, G.; PLASS, 2003).

Ainda do ponto de vista internacional, destacamos o livro organizado pela pesquisadora francesa Sonia Combe (2009), uma coletânea com um balanço da questão “arquivos versus história” onde são analisados os impactos da abertura dos arquivos para a história e a memória das sociedades pós-comunistas, como indica o título da obra.

Com base em uma revisão de literatura, o presente texto - parte de uma pesquisa empírica mais ampla - busca sistematizar alguns argumentos de pesquisadores internacionais em torno da emergência contemporânea (ou protagonismo) dos arquivos e a ascensão destes últimos no espaço midiático-acadêmico, cujo pano de fundo é a potencialidade dos documentos de arquivo. Na condição de produtos das instituições os arquivos são, por isso mesmo, institucionalizados, “autorizados” a dar acesso à verdade de um momento histórico. Em sua materialidade, são reconhecidos e investidos, ao mesmo tempo, como vetor das memórias coletivas em períodos de redemocratização e/ou de discussão do passado de um país. A sua materialidade é igualmente suporte para a reivindicação por transparência dos governos e àquelas pelo direito à verdade, logo direito aos arquivos. Eles, os arquivos, são, igualmente, associados à emergência das reivindicações pelo direito à verdade.⁷

Os argumentos apresentados serão confrontados com a experiência brasileira entre os anos 1990 e 2000 buscando destacar aspectos em comum que demonstrem que a emergência desses discursos em torno dos arquivos e sua articulação com a memória do período que evocam são dois lados de um mesmo movimento. A base de análise subjacente é a noção de “regime de materialidade” dos enunciados de Foucault (1987) e sua extensão para

⁷ Esse último aspecto ainda está sendo desenvolvido na pesquisa que se insere na perspectiva apontada por Huyssen (2014) sobre os direitos humanos internacionais e as políticas de memória.

“materialidade da informação” conforme Frohmann (2006).

2 O “MOMENTO” ARQUIVOS NA CENA PÚBLICA COMO UM “EMBLEMA” DO PRESENTE

Os arquivos, tal como afirma Hartog (2005), sofrem, hoje, do “forte investimento no contemporâneo” e, em função dos “traumas históricos”, são questionados. Segundo ele,

Se os arquivos são a ‘**memória da nação**’, o **dever de memória** e a exigência (**democrática**) de **transparência** implicam que eles sejam livremente consultados e não apenas por pesquisadores credenciados. [...]. O arquivo é, com efeito, um testemunho, uma prova; fala-se de segredo, de dissimulação, de confissão (HARTOG, 2005, p. 273, tradução e grifo nossos).

Na citação acima, destacamos, então, a associação dos arquivos aos termos “memória”, “nação”, “dever”, “transparência”, “democracia” e “transparência”. Mais adiante, Hartog (2005), baseando-se na experiência francesa, destaca o paradoxo vivido pelos arquivos (os fundos arquivísticos) assim como a própria instituição Arquivo:

[...] os últimos dez anos foram marcados por uma série de questionamentos públicos dos quais a mídia se fez eco: da lei de 1979 [lei de arquivos francesa], do funcionamento dos arquivos e, com mais frequência, de uma cultura do segredo na Administração. **Crispações sobre os arquivos e dores da memória andam juntas**. (HARTOG, 2005, p. 274, tradução e grifo nossos).

A conjuntura política acentuaria esse conflito (uma espécie de desconfiança *versus* investimento positivo nos arquivos) que, ainda segundo Hartog, na obra citada, arrasta consigo, também, as instituições custodiadoras dos arquivos as quais são, normalmente, investidas do papel de “guardiãs da memória” do estado, fazendo dos Arquivos:

[...] uma **instituição central e marginal ao mesmo tempo**. Tratamo-lo como marginal lembrando, ao mesmo tempo, de seu papel central. Esquizofrenia muito frequente na esfera pública. Se seu passado é evidentemente ligado à história do estado, seu presente e seu futuro não são menos dependentes do papel que pode, ou poderá, que quer, ou quererá, desempenhar o estado, ou não, no futuro (HARTOG, 2005, p. 277, tradução nossa).

E, ao evocar esse papel do Arquivo como instituição, não se pode desconsiderar, da mesma forma, o papel dos arquivistas, os mediadores entre as informações arquivísticas e os usuários. Assim, Hartog, na citação acima, evidencia a tensão vivida por esses profissionais diante dessa conjuntura.

Seguem, no mesmo sentido, as observações de Charbonneau, pesquisador canadense, quando este se refere à importância dos arquivistas para a difusão dos arquivos (o acesso é uma

das ações de difusão). O arquivista, diz Charbonneau:

[...] participa da manutenção do equilíbrio delicado entre o acesso à informação e a proteção da vida privada, entre a comunicação dos documentos e a sua conservação; entre o direito ao esquecimento e aquele da sociedade de conhecer sua história (CHARBONNEAU, 2003, p. 378, tradução nossa).

O espaço que Hartog (2005) dedica aos arquivos no seu livro sobre a evidência em História é, de certa forma, produto do contexto francês sobre o papel dos arquivos naquele país, evidenciado, em 1994, com o lançamento, naquele ano, do livro de Sonia Combe, no qual a pesquisadora faz críticas severas às restrições, e mesmo ao sigilo absoluto, aos arquivos de certos períodos da história francesa.⁸ No rastro daquele livro, uma série de debates com estudiosos e pesquisadores e medidas governamentais foram adotada para revisar a lei de arquivos francesa. Os anos 1990 até 2008, ano da aprovação da nova lei de arquivos francesa, foram ricos nesse aspecto. Não por acaso, em 2001 foi organizado um colóquio intitulado “Os franceses e seus arquivos”, com a presença de vários pesquisadores de diversas disciplinas, incluindo filósofos e cientistas políticos. Na ocasião, foi objeto de debate, dentre outros temas, a pesquisa de opinião pública sobre o que pensam os franceses dos arquivos encomendada pelo prestigioso jornal francês *Le Monde*, em outubro daquele ano.⁹ No seu relatório sobre o referido colóquio Christian Hottin, destaca a intervenção do historiador Pierre Nora que teria sublinhado a centralidade dos arquivos no cenário francês:

Em algumas frases, Pierre Nora colocou em evidência a ‘ascensão da função arquivo’ e definiu os **arquivos como uma ‘figura emblemática do presente’**. Após o ‘momento museus’, encarnado pelo Louvre dos anos 1980, e o ‘momento bibliotecas’, concretizado pelo nascimento da BNF [Biblioteca Nacional da França], eis que é chegado, segundo ele, o **‘momento arquivos’** (HOTTIN, 2001, tradução e grifo nossos).

Huyssen (2000, p. 9, grifo nosso), ao fazer um balanço dos anos 1990, sob a perspectiva da memória, afirma que um dos “fenômenos culturais mais surpreendentes dos anos recentes é a **emergência da memória como uma das preocupações culturais e políticas centrais das sociedades ocidentais**”. Referindo-se ao mesmo período, Cook (1999, p. 161, grifo nosso), observa que “o acontecimento mais importante dos últimos dez anos foi **a abertura, à disposição efetiva do público, de volumosos e detalhados arquivos, inacessíveis devido à**

⁸ COMBE, Sonia. **Archives interdites**. Les peurs françaises face à l’histoire contemporaine. Paris: Albin Michel, 1994. Uma nova edição do livro apareceu em 2001, com o título **Archives interdites: l’histoire confisquée**. Paris: La Découverte: 2001.

⁹ A pesquisa foi encomendada pelo jornal ao principal instituto de estudos de mercado e de opinião da França, o SOFRES, o equivalente ao IBOPE no Brasil.

natureza dos regimes que os produziram”. Considerando a coincidência do período ao qual os dois autores citados se referem, podemos inferir, dessas duas afirmações, que elas suscitam uma aproximação entre memória coletiva e os arquivos, estes últimos atuando como eixo mobilizador e, até mesmo, instrumento privilegiado de acesso a essa memória.

Indo ao encontro da afirmação de Huyssen (2000), citado acima, Benjamin Stora (2010), no prefácio ao livro *Les guerres de mémoire* (As guerras de memória), ressalta que as “lutas memoriais” tornaram-se um processo globalizado e que novas questões em torno da memória surgiram com força na década de 1990 em diversos países, incluindo a França. Ele sublinha os casos dos países saídos de regimes repressivos e ditatoriais, citando os países da América do Sul, destacando também o processo vivido pelos países comunistas. Ele relembra igualmente o caso da África do Sul e a sua Comissão da Verdade e Reconciliação, criada com o objetivo de discutir o passado daquele país. A tese de que as lutas memoriais tornaram-se globalizadas é corroborada por Huyssen (2014) para quem:

No decorrer das últimas décadas, **a cultura da memória e a política da memória tornaram-se verdadeiramente transnacionais, se não globais**. Da África do Sul à Argentina e ao Chile, da Bósnia e do Kosovo a Ruanda, o trauma histórico e as violações dos direitos humanos despontaram como *loci* privilegiados (HUYSEN, 2014, p. 139, grifo nosso)

É ainda Huyssen (2000) que sugere alguns elementos de interpretação para o fenômeno do forte retorno da temática “memória” na perspectiva brasileira. Ele nos faz pensar, como hipótese, que esse fenômeno se deve, fundamentalmente, ao retorno da democracia ao País. Embora critique a “sedução da memória” Huyssen argumenta que “no cenário mais favorável, as culturas de memória estão intimamente ligadas, em muitas partes do mundo, a processos de democratização e lutas por direitos humanos e à expansão e fortalecimento das esferas públicas da sociedade civil” (HUYSEN, 2000, p. 34). Em outro livro, Huyssen (2014), observa que “a guinada transnacional dos estudos sobre a memória influenciou claramente a política nacional, os processos judiciais, as Comissões da Verdade e os debates populares de muitos países” (HUYSEN, 2014, P. 14-15).

Por isso mesmo, o que podemos constatar, no caso do Brasil, é que o processo de redemocratização que parecia navegar em águas tranquilas (ou em “céu de Brigadeiro”, para utilizar uma metáfora militar) até o final dos anos 1980, sofreria uma reviravolta no início dos anos 1990, a partir do momento em que ex-militantes políticos e/ou seus familiares reivindicam os arquivos produzidos durante o regime militar: primeiro como prova da culpabilidade do estado, em seguida, como uma reivindicação pelo direito à memória.¹⁰

¹⁰ Dois anos depois do artigo de Dilma Rousseff citado aqui, a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República lançaria o livro “O Direito à memória e à verdade” (BRASIL,

À medida que se intensificam as buscas pelos arquivos, outros atores dessa história, a exemplo dos militares, igualmente envidam esforços no sentido de negar sua existência. Estes últimos também se utilizam da imprensa como tribuna, como o coronel Jarbas Passarinho (RODRIGUES, 2009).

No embate que a mídia transmite fica evidente a tentativa de controle do acesso aos arquivos pelo estado. Assistimos a um embate que diz respeito ao estabelecimento de uma política de informação cujo centro são os arquivos e seu acesso. Essa política, segundo Derrida (1995-2008) “[...] atravessa a totalidade do campo e na verdade determina do começo ao fim a política como *res publica*. **Nenhum poder político sem controle do arquivo, e mesmo da memória.**” (DERRIDA, 1995-2008, p. 15, tradução e grifo nossos). Controle do arquivo, logo controle da memória, assertiva corroborada por Assmann (2011, p. 368).

Na verdade, ao ocupar o centro da cena política, os arquivos evidenciam também os limites da transição política no Brasil, sobretudo porque operam um deslocamento de sentido, ou, nas palavras de Assmann (2011, p. 368):

Depois de uma mudança de poder político, a existência do arquivo se desloca juntamente com as estruturas de legitimação. Uma nova hierarquia de valores e uma nova estrutura de relevância são construídas e o que antes era secreto (como os atos da *Stasi*, a polícia secreta da Alemanha Oriental) torna-se acessível ao público (ASSMANN, p. 368).

Esse controle do arquivo levando ao controle da memória é destacado também por Terry Cook (1998) para quem o “controle do passado, e o controle sobre a criação e preservação do passado pelos arquivos, refletem as lutas de poder do presente e, na verdade, sempre as refletiram”. (COOK, 1998, p. 143).

Retornando ao cenário internacional, a abertura dos arquivos produzidos durante os regimes ditatoriais provocou, por outro lado, questionamentos a respeito da “verdade” contida nesses acervos. Um dos primeiros artigos de reflexão sobre esse aspecto é o de François (1995), escrito, portanto, ainda no calor dos acontecimentos que culminaram com a queda do Muro de Berlim em 1989 e o fim dos regimes comunistas na Europa do leste. Um dos destaques do texto de François é o seu apelo para demonstrar a necessidade de análise dessa enorme massa documental, nos moldes propostos pela crítica histórica.

No caso brasileiro, a tensão e o embate ocorreram particularmente na perspectiva de manutenção do segredo, na impossibilidade do acesso, especialmente aos documentos produzidos pelas Forças Armadas e seus órgãos de repressão e vigilância no período de 1964 até

o fim do regime militar.¹¹

Constata-se o malabarismo discursivo dos governos pós-ditadura militar no Brasil, primeiro encampando a tese dos militares sobre a destruição total dos documentos, ao mesmo tempo em que se promulgavam leis, editavam-se decretos e medidas provisórias, adiando-se, até 2011, a promulgação de uma verdadeira lei de acesso à informação (LAI), cujo princípio de base viria a ser a publicidade das informações; o sigilo, a exceção. Assim, manter o segredo sobre esse período parecia ser uma garantia de que o acordo para uma transição “pacífica” entre os que detinham o poder de Estado – os militares e seus apoiadores civis – e os seus sucessores civis seria mantido. Os arquivos “ocultos” reforçariam o poder do segredo para quem o possui, o que, segundo Lamizet e Silem (1997), revela a divisão que se opera entre os que detêm o segredo e os outros e que, desse modo, instaura uma dinâmica de poder congelando e obstaculizando a comunicação (LAMIZET; SILEM, 1997).

A insistência com que setores, mesmo no interior do governo, endossaram a tese do desaparecimento/destruição dos arquivos alia-se, por outro lado, ao fato de que até certos conjuntos documentais recolhidos ao Arquivo Nacional do Brasil (NA) não poderiam ser consultados, segundo a lei então em vigor¹², o que parece corroborar a assertiva de Vitiello (1998) segundo a qual:

[...] a prática mais aberrante no uso dos arquivos é aquela em que a entidade que os custodia é também o seu único usuário e o único com **direito a manipulá-los e somente a reapropriação da memória pelos indivíduos justifica a existência dos arquivos e pode dar significado aos fatos históricos**. Essa reapropriação é, na realidade, uma reapresentação, uma maneira alternativa ao aparelho retórico encenado pelos poderes políticos que consiste em apresentar novamente os fatos, confrontá-los num quadro de representação histórica ou artística, cuja natureza é moral e cujo objetivo é fazer justiça aos indivíduos. (VITIELLO, 1998, p. 67, tradução e grifo nossos).

3 ARQUIVOS NEGADOS, FATOS “IMAGINADOS”?

“O poder do arquivo é tanto mais forte quanto mais ausente este for” (ROUDINESCO, 2001, p. 9, tradução nossa). A afirmação de Roudinesco (2001) é bastante adequada para iniciar esta seção se quisermos entender o papel dos arquivos como mobilizador das memórias coletivas e seu direito à verdade, no plano internacional e nacional. É assim que todos os documentos de organizações internacionais publicados a partir de meados dos anos 1990 e nos anos 2000 deram ênfase à necessidade de proteção dos arquivos, de sua localização, tratamento

¹¹ Dentre as recomendações finais da Comissão Nacional da Verdade está a de n. 29 que é dar “prosseguimento e fortalecimento da política de localização e abertura dos arquivos da ditadura militar”. Disponível em <http://www.cnv.gov.br/images/pdf/relatorio/Capitulo%2018.pdf>.

¹² Para uma descrição cronológica e detalhada das leis que se sucederam relativas aos arquivos ver Rodrigues (2011).

e acesso.

Na ausência dos arquivos, restam os fantasmas do que eles poderiam ou não dizer e, no caso do Brasil, a ênfase na negação da existência dos arquivos da Ditadura militar foi diversas vezes utilizada como uma espécie de ameaça, ou chantagem velada, contra os que exigiam a entrega desses acervos e seu consequente acesso.

Dois exemplos mais evidentes desse movimento de negação dos arquivos como suporte à memória do período da ditadura militar, na ação de atribuir mais poderes aos arquivos negando-os, vem da entrevista do General Jorge Armando Félix, então chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República ao jornal *Folha de S. Paulo*, em 14 de novembro de 2004 e da entrevista de Mauro Marcelo de Lima e Silva, então diretor geral da ABIN ao mesmo jornal em 05 de dezembro de 2004. Abaixo, transcrevemos os trechos mais significativos das duas entrevistas que, no fundo, se complementam:

Folha - Que arquivos da ditadura estão guardados na Abin?

Félix - Temos arquivos da Comissão Geral de Investigações, depois vamos recolher os do Conselho de Segurança Nacional, que fazia as cassações. Isso vai tudo para o Arquivo Nacional, no Rio. Temos os arquivos do SNI, estão microfilmados. E é aquela história. Não tem nada bonito ali.

Folha - Não tem nada bonito dos dois lados?

Félix - Não, só tem de um lado. É corrupção. Tomamos todas as precauções, porque ali trata-se [sic] de pessoas, e é preciso que se preserve a individualidade, o direito à privacidade. Essas pessoas estão aí, estão vivas.

Folha - E os documentos sobre tortura, desaparecimentos?

Félix - Não encontrei nada na Abin até agora. Há dossiês que nos preocupam, porque tratam de pessoas em situações extremamente constrangedoras.

Eu até gostaria de destruir esse tipo de documento. Isso não é história, não vai fazer bem a ninguém. Se aparecer, só vai fazer mal à reputação das pessoas, e tem gente aí, hoje, com 75, 80 anos de idade. Para que serve isso?

Folha - O sr. vê problema em divulgar os arquivos?

Félix - Tem problema divulgar porque ali você fala de pessoas, de indivíduos. Tem gente que naquela época estava na clandestinidade, tinha outra mulher e hoje não tem, está com a antiga. Se isso aparecer, você pode destruir uma família.

Tem os companheiros que entregaram, está escrito ali. Aquilo ali é problema daquela pessoa. Ninguém mais deve tomar conhecimento disso a não ser com autorização da pessoa ou da família, se ela tiver morrido. (FÉLIX, 2004, grifado no original).

Folha - O general Jorge Armando Félix, ministro do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência, disse à Folha que não havia "nada de bonito" nas fichas, citou adultério e defendeu que a abertura não interessaria a ninguém.

Lima e Silva - Não me ponham contra o general, por favor. Temos unidade de pensamento. É que nos arquivos há aqueles "constam que", "dizem que", que ofendem as pessoas. Existia tendência na época de botar tudo no papel, todas as fofocas. Ou de apurar fofocas e questões que envolvessem sexualidade, uso de drogas. Era uma maneira de fazer pressão. (SILVA,

2004).

Analisando as duas falas acima, poderíamos pensar, novamente seguindo Roudinesco (2001), que os destaques dos entrevistados ao que haveria de “feio” ou desonroso nesses arquivos situar-se-iam no que ela denomina de “negação do arquivo” que, ao permanecer invisível (para alguns), corre o “risco de conduzir a um delírio que construiria um espelho do arquivo à maneira de um dogma” (ROUDINESCO, 2001, p. ii, tradução nossa). Na mesma obra, Roudinesco evoca a conferência de Yosef Hayim Yerushelmi, proferida em 1996,¹³ quando este último criticou o sigilo a uma série arquivística (série Z) dos documentos de Freud da parte dos responsáveis pelo acervo, advertindo que:

[...] a necessidade de esconder os segredos de polichinelo alimenta rumores inúteis e que a única maneira de evitá-los seria abrir todos os arquivos considerados ‘secrets’ a fim de dar livre curso a todas as pesquisas. [...] Nós vivemos uma época onde a informação, em todos os domínios, nos submerge sob um dilúvio ao qual a pesquisa sobre Freud não escapa. (ROUDINESCO, 2001, p. 14, tradução nossa).

Ainda que tanto Roudinesco (2001), como o próprio Yerushelmi (1996) sejam críticos do “excesso” de arquivo, ambos concordam que, em existindo, os arquivos não devem ser sigilosos. E, por fim, ainda que incompletos, segundo Thiesen (2011, p. 223), “não se pode prescindir dos documentos produzidos e acumulados durante os processos de lutas políticas”.

Por outro lado, na perspectiva de análise do presente texto, é importante destacar que o tema do colóquio evocado por Roudinesco (2001) é justamente sobre memória e arquivos e isso nos anos 1990, mais precisamente em 1996, data que, não por acaso, coincide com o que estamos denominando “a emergência ou protagonismo dos arquivos” em nível mundial, no Brasil em particular.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesse texto buscamos, com base em uma revisão de literatura, proceder a uma reflexão a respeito da maneira como alguns autores destacam a emergência contemporânea (ou protagonismo) dos arquivos e de como estes se inserem no espaço midiático-acadêmico. Tentamos demonstrar que a construção dos discursos dos autores analisados e os fatos relacionados à realidade brasileira pós-ditadura militar se constituem em enunciados, cuja materialidade informacional – os documentos de arquivo produzidos pelo regime ditatorial - exercem força e poder, ora legitimando a existência dos arquivos, ora negando-a. Vimos,

¹³ Trata-se de um colóquio intitulado *Memory: The Question of Archives* e o título da conferência de Yerushelmi intitulava-se “Série Z: Une fantaisie archivistique”.

igualmente, que os discursos dos autores analisados, bem como as ações institucionais, em especial no Brasil (identificação e transferência de acervos de uma instituição “desacreditada”, a ABIN, para outra, o Arquivo Nacional, cujo status foi reconfigurado nesse novo tempo) têm sua lógica explicada pela sua inserção institucional.

O final da década de 1980 é o marco para esse protagonismo, que se acentua nos anos 1990 e 2000, coincidindo com a redemocratização de países saídos de ditaduras nas suas mais diferentes modalidades. Evocando Foucault (1987), podemos dizer que a partir do final dos anos 1980, existe um “campo de estabilização” (FOUCAULT, 1987, p. 119)¹⁴ para os enunciados que remetem à força probatória e de testemunho dos arquivos, tanto no plano internacional quanto no Brasil. Os arquivos vão sendo mais e mais reconhecidos e investidos, ao mesmo tempo, como possibilidade de acesso às memórias coletivas em períodos de redemocratização e/ou como forma de revisitar os “traumas históricos”, de discussão do passado recente ou nem tão recente dos países. Da mesma forma, os arquivos, o acesso a eles vão de par com reivindicação por transparência dos governos e sua associação também à emergência das reivindicações pelo direito à verdade. Ainda que não tenhamos explorado essa dimensão anteriormente, avançamos, nessas considerações finais, que, provavelmente, essas reivindicações pelo direito à verdade circunscrevem-se naquilo que Foucault (1996) chama de “vontade de verdade” que, esta também, apoia-se sobre “um suporte institucional”.¹⁵ São os arquivos em poder de instituições estatais que são investigados, indagados.

O exame do caso brasileiro começa com o discurso de Dilma Rousseff, um enunciado envolto em uma “vontade de verdade” cuja base é, ainda segundo Foucault, apoiada sobre “um suporte e uma distribuição institucional” (o cargo que ela ocupa, o jornal que veicula esse discurso) que lhe confere um “poder de pressão e de coerção” (FOUCAULT, 1996, p. 18) assegurado, este último, pelo decreto de transferência dos arquivos da ABIN para o AN. A “memória é nossa”, por sua vez, se articula com outros enunciados no País, mas também com o que se diz no exterior. Por fim, um outro conjunto de enunciados é representado aqui pelas duas entrevistas nas quais a centralidade é a “vontade de verdade” baseia-se na exclusão, uma “prodigiosa maquinaria destinada a excluir todos aqueles [...] que procuraram contornar essa vontade de verdade” (FOUCAULT, 1996, p. 20).

¹⁴ Segundo Foucault, “Os esquemas de utilização, as regras de emprego, as constelações em que podem desempenhar um papel, suas virtualidades estratégicas, constituem para os enunciados um campo de estabilização que permite apesar de todas as diferenças de enunciação, repeti-los em sua identidade [...]” (FOUCAULT, 1987, p. 119).

¹⁵ Uma das vertentes de análise de uma pesquisa em andamento sobre a Comissão Nacional da Verdade (CNV) do Brasil reside na comparação entre o poder da palavra dos depoimentos colhidos pela CNV e aquele dos arquivos.

A materialidade dos enunciados, que na leitura de Frohmann estende-se à materialidade da informação, portanto dos documentos, tornaria possível, no caso do Brasil, uma lei de acesso à informação e uma lei criando uma comissão nacional da verdade. A primeira como pré-condição de existência e êxito da segunda. Os discursos que sustentam as narrativas histórico-políticas no Brasil pós-ditadura militar quanto ao esclarecimento do período, e mesmo para uma “recuperação” da memória, assentam-se nas potencialidades dos arquivos.

5 REFERÊNCIAS

- ANTUNES, P. C. B. SNI&ABIN. Uma leitura da atuação dos serviços secretos brasileiros ao longo do século XX. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.
- ASSMANN, A. **Espaços de recordação**. Formas e transformações da memória cultural. Tradução Paulo Soethe. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2011.
- BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. **Direito à memória e à verdade**. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. Disponível também em http://www.dhnet.org.br/dados/livros/a_pdf/livro_memorial_direito_verdade.pdf
- CHARBONNEAU, Normand. La diffusion. In : COUTURE, Carol et al. **Les fonctions de l'Archivistique Contemporaine**. Québec : Presses Universitaires du Québec, 2003, p. 373428.
- COMBE, S. **Archives interdites**. Les peurs françaises face à l'histoire contemporaine. Paris : Albin Michel, 1994.
- COMBE, S. (Dir.). **Archives et histoire dans les sociétés postcommunistes**. Paris : BDIC/La Découverte, 2009.
- COOK, M. Acesso a Arquivos e a livros raros. In: A Informação: tendências para o novo milênio. Brasília, DF: Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, 1999.
- COOK, T.
- DERRIDA, J. **Mal d'archive**. Une impression freudienne. Paris, Galilé, 1995-2008.
- FÉLIX, J. G. Para general Félix, arquivos vão expor vítimas do regime: entrevista [14 novembro 2004]. São Paulo: Folha de S. Paulo. Entrevista concedida a Eliane Cantanhêde e Iuri Dantas.
- FOUCAULT, M. A ordem do discurso. Tradução Laura Fraga de Almeida. São Paulo: Edições Loyola, 1996.
- FOUCAULT, M. Arqueologia do saber. Tradução Luiz Felipe Baeta Neves. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1987.
- FROHMANN, B. O caráter social, material e público da informação na contemporaneidade. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (ENANCIB), 7., Marília, Anais... Marília: [s.n.], 2006.
- FRANÇOIS, E. Les “trésors” de la Stasi ou le mirage des archives. In: BOUTIER, Jean, JULIA, Dominique (dir.). **Passés recomposés**. Champs et chantiers de l'histoire. Paris: Editions Autrement, 1995.
- GAZETTE DES ARCHIVES (LA). Association des Archivistes Français. Paris : 1997.
- HARTOG, F. **Évidence de l'histoire**. Paris : Gallimard, 2005.
- HOTTIN, Christian. **Compte rendu du colloque les Français et leurs archives**. Disponível em http://halshs.archives-ouvertes.fr/docs/00/08/79/67/PDF/christianhottin_2001_CRlesfrancaisetleurs_archives.pdf. Acesso em 10 de novembro de 2008.
- HUYSEN, A. **Seduzidos pela memória**. Arquitetura, Monumentos, Mídia. Rio de Janeiro:

Aeroplano, 2000.

HUYSEN, A. Culturas do passado-presente. **Modernismos, artes visuais, políticas da memória**. Tradução Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Contraponto: Museu de Arte do Rio, 2014.

LAMIZET, B.; SILEM, A. (dir.). **Dictionnaire encyclopédique des sciences de l'information et de la communication**. Paris: Ellipses/édition marketing S.A, 1997.

LE GOFF, Jacques. **Histoire et Mémoire**. Paris: Gallimard, 1988.

MAINGUENEAU, D. **Termos-Chave da análise do discurso**. Tradução Márcio Venício Barbosa, Maria Emília Amarante Torres Lima. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2000.

NORA P.; CHANDERNAGOR, Françoise. **Liberté pour l'histoire**, 2008.

ORGANISATION DES ETAS AMERICANS. Le droit à la vérité. Quarante troisième session ordinaire. AG/RES. 2800 (XLIII-O/13), 5 juin 2013. Disponível em http://www.concernedhistorians.org/content_files/file/TO/298.pdf

OLIVEIRA, E. B. de. **O conceito de memória na Ciência da Informação no Brasil**: uma análise da produção científica dos programas de pós-graduação. Tese (doutorado em Ciência da Informação) – Faculdade de Ciência da Informação da Universidade de Brasília, 2010.

PROST, A. Les Français et les archives: le sondage du journal *Le Monde*. **Comma**, International Journal on Archives, v. 2-3, p. 51-56, 2003.

RICOEUR, P. **La mémoire, l'histoire, l'oubli**. Paris: Éditions du Seuil, 2000.

RODRIGUES, G. M. Legislação de acesso aos arquivos no Brasil: um terreno de disputas políticas pela memória e pela história. **Acervo**. Revista do Arquivo Nacional, Rio de Janeiro, v. 24, n. 1, p.257-286, jan./jun.2011.

RODRIGUES, G. M. Arquivos, anistia política e justiça de transição: onde os nexos? **Revista Anistia Política e Justiça de Transição**. Brasília/Ministério da Justiça, n. 1, p. 136-151, jan./jun. 2009.

RODES, J.-M.; PIEJUT, G.; PLASS, E. **La mémoire de la société de l'information**. Paris : Unesco, 2003. Disponível em <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001355/135529f.pdf>. Acesso em 5 de agosto de 2013.

ROUSSEFF, D. A memória é nossa. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, p. A3, 22 dez. de 2005.

SANTOS, C. M.; TELES, E.; TELES, J. de A. (Org.). **Desarquivando a ditadura**. Memória e Justiça no Brasil. 2. V. São Paulo: Editora Hucitec, 2009.

SILVA, M. L. É preciso lavar roupa suja, diz novo diretor-geral da Abin: entrevista [05 dezembro 2004]. São Paulo: Folha de S. Paulo. Entrevista concedida a Eliane Cantanhêde e Iuri Dantas

STORA, B. La France et “ses” guerres de mémoire. Préface. In : BLANCHARD, P. ; VEYRAT-MASSON, I. **Les guerres de mémoire**. La France et son histoire. Paris : La Découverte, 2008, 2010.

THIESEN, I. (Org.). **Imagens da clausura na ditadura de 1964**. Informação, Memória e História. Rio de Janeiro: 7Letras, 2011.

TODOROV, T. **Les abus de la mémoire**. Paris : Arléa, 2004.

VITIELLO, Giuseppe. L'Etat a-t-il une mission de gardien de la mémoire collective?

Symposia, Conseil International des Archives/Direction des Archives de France, Bucarest, 1998, p.65-69